

PORTARIA Nº 57/2021/GAB-SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José do Rio Claro-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 167945/2021 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José do Rio Claro-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de São José do Rio Claro-MT:

Presidente: JORGE FIALHO MIDON JÚNIOR - Matrícula n.º 233202

Suplente: LUIZ DE SANTANA NOVAES - Matrícula n.º 217593;

Membro I: ODILEI DE ARAÚJO SOUZA - Matrícula n.º 139989

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO - Matrícula n.º 142284;

Membro II: ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula n.º 118053

Suplente: SANDRA MEDINA CARDOSO - Matrícula n.º 233198.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2021.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3dbacb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar